

**PROCESSO SELETIVO  
Nº01/2025**

**27/01/2025**

**[www.sesiroraima.com/processos-seletivos](http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos)**

## REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 SESI/RR

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO VISANDO PROVIMENTO DE CARGO DE ENSINO SUPERIOR PARA VAGA IMEDIATA E CADASTRO RESERVA.

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI/RR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao provimento de cargos de Nível Superior para Vaga Imediata e Cadastro Reserva.

O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de divulgação do Resultado Final.

As inscrições estarão disponíveis no site, e os interessados devem se inscrever conforme as instruções detalhadas neste edital. Este Regulamento está disponível exclusivamente no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>), na seção (Processo Seletivo – Regulamento do Processo Seletivo Nº 01/2025).

**LEIA COM ATENÇÃO** as informações contidas neste documento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo nos endereços eletrônicos (<http://www.sesiroraima.com>) e (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

**Perfil das Vagas:** Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo Nº 01/2025.

A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

## DAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

---

- O Processo Seletivo será executado pelo SESI/RR – Serviço Social da Indústria;
- O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e suas possíveis alterações e tomar ciência dos resultados divulgados e convocação através do site [www.sesiroraima.com](http://www.sesiroraima.com) -> Processos Seletivos -> Resultado de Processos Seletivos -> Convocações;
- A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de acordo com o cargo;
- As datas para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site [www.sesiroraima.com/processos-seletivos](http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos) -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo N°01/2025 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma**.
- O SESI/RR resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente regulamento, alterações estas que serão publicadas no portal no site [www.sesiroraima.com/processos-seletivos](http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos) -> Processos Seletivos -> Regulamento n° 01/2025 -> Alteração -> Comunicados. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.
- A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESI/RR a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação do Resultado Final.

- Os candidatos interessados em realizar a inscrição para mais de um cargo devem garantir que não haja incompatibilidade de horários nas etapas de cada um deles.
- Caso o candidato seja aprovado em dois cargos no processo seletivo, deverá optar por apenas um deles, sendo vedada a acumulação de dois cargos.
- O SESI/RR oferece, além do salário, os seguintes **benefícios**:
  - a. Saúde: consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA;
  - b. Seguro de vida e auxílio funeral;
  - c. Vale Alimentação;
  - d. Folga e bonificação financeira de aniversário;
  - e. Ginástica laboral e massagem;
  - f. Capacitações e treinamentos por meio da plataforma Universidade Corporativa.

## PERFIL DOS CARGOS

Analista Contábil	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino superior em Ciências Contábeis;</li> <li>2. Registro no Conselho de Classe (CRCRR) em dia;</li> <li>3. <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Demonstrações Contábeis;</li> <li>• Curso correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 3.260,88</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 3.423,92</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrar os tributos da empresa;</li> <li>• Administrar contabilidade, orçamento e finanças;</li> </ul>

- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia;
- Realizar classificações contábil, fiscal e tributária; retenção e recolhimento de impostos e tributos;
- Lançar despesas e receitas do orçamento, da retificação e transposição orçamentária;
- Relatório anual de prestação de contas;
- Controlar o ativo permanente e gerar relatórios contábeis e financeiros;
- Conciliação de tarifas bancárias e conciliação de impostos e tributos;
- Elaborar demonstrações contábeis e gerenciar custos;
- Preparar obrigações acessórias, tais como, declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados;
- Prestar consultoria e informações gerenciais e registrar atos e fatos contábeis;
- Realizar auditoria interna;
- Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;
- Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li> </ul>

### Analista Financeiro

<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino Superior Completo nas áreas: Tecnólogo em Gestão Financeira ou Contabilidade;</li> <li>2. Registro no Conselho de Classe em dia, de acordo com a formação;</li> <li>3. <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de Gestão Financeira;</li> <li>• Curso correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 3.124,66</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 3.280,89</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: 40 horas semanais.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 8h às 12h e 14h às 18h</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>

Principais atribuições do cargo

- Atender clientes internos e externos, repassando as informações solicitadas;
- Realizar, analisar e entender as projeções e o impacto dos fluxos financeiros de forma integrada.
- Realizar o monitoramento e controle de inadimplência;
- Elaborar Termo de Referência;
- Realizar cálculo de impostos;
- Identificar, analisar e registrar o recebimento em geral;
- Receber e emitir notas fiscais, recibos e boletos de cobrança;
- Realizar o acompanhamento diário de arquivos, retornos de pagamentos das unidades e recebimentos parcelados de cartão de crédito;
- Realizar o monitoramento dos contratos com valores a receber e a pagar;
- Elaborar cartas, circulares, avisos, memorandos, relatórios e atas, conforme solicitação da chefia imediata;
- Alimentar informações em sistemas e indicadores;
- Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;
- Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição





	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular, Avaliação Teórica e Entrevista.</li> </ul>

### Nutricionista (Intermitente)

<p><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino superior completo em Nutrição;</li> <li>2. Registro no Conselho Regional de Nutrição – 7ª Região (CRN) em dia;</li> <li>3. <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de estratégia para prevenção de carências de micronutrientes;</li> <li>• Curso sobre Alimentação e Nutrição</li> <li>• Curso correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 2.304,10</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 2.419,31</li> </ul>
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: 20 horas semanais.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A definir</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato (intermitente)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Contrato intermitente de trabalho</b> – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a</li> </ul>

	<p>prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, nas unidades móveis, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição;</li><li>• Atuar em conformidade com o Manual de Boas Práticas;</li><li>• Efetuar controle higiênico-sanitário;</li><li>• Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos;</li><li>• Realizar atendimento Clínico;</li><li>• Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos);</li><li>• Planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição;</li><li>• Participar de programas de educação nutricional;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrar palestras em geral; Elaborar cardápios;</li> <li>• Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</li> <li>• Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;</li> <li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li> <li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular, Avaliação Teórica, Avaliação Prática e Entrevista.</li> </ul>

### Fisioterapeuta (Intermitente)

<p><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino superior completo em Fisioterapeuta;</li> <li>2. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia – 20ª Região (CREFITO) em dia;</li> <li>3. <b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso de massagem;</li> <li>• Curso de análise ergonômica</li> <li>• Curso correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 2.304,10</li> </ul>



Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 2.419,31</li> </ul>
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segunda a sexta-feira, carga horária: 20 horas semanais.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato (intermitente)	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Contrato intermitente de trabalho</b> – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.</li> </ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição e/ou empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição;</li> <li>Realizar a análise ergonômica do trabalho, conforme NR 17;</li> </ul>

- Elaborar relatórios de análise ergonômica do trabalho, conforme NR 17;
- Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;
- Analisar condições dos pacientes e clientes;
- Administrar recursos humanos, materiais e financeiros, elaborar relatórios técnicos e executar atividades administrativas;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
- Exercer atividades técnico-científicas;
- Habilitar pacientes e clientes;
- Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Realizar diagnósticos específicos e realizar massagem expressa;
- Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Executar outras atividades correlatas a critério da chefia;
- Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação



Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise Curricular, Avaliação Teórica, e Entrevista.</li> </ul>
-------------------	--

**Técnico em Atividades Físicas e Esportivas (Intermitente)**

<u>Requisitos obrigatórios</u>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Ensino superior completo em Educação Física (Bacharelado);</li> <li>Registro no Conselho Regional de Educação Física – 8ª Região (CREF8) em dia;</li> <li><b>Declaração de Não Parentesco, (anexar no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do candidato)</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de atendimento ao cliente;</li> <li>Curso correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hora aula: R\$21,12</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hora aula: R\$22,18</li> </ul>
<u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir</li> </ul>
É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade	
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato (intermitente)	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Contrato intermitente de trabalho</b> – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos</li> </ul>



	<p>de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.</p>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição;</li> <li>• Coordenar, prospectar, pesquisar, planejar, programar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar, supervisionar e executar trabalhos, programas, planos e projetos de lazer, desportos, ginástica e recreação;</li> <li>• Ministras aulas nos projetos de Lazer, Desportos, Ginásticas e Recreação (hidroginástica, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Laboral, Dança, Futebol e outros);</li> <li>• Planejar as atividades a serem desenvolvidas semanal, mensal e anual;</li> <li>• Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas;</li> <li>• Prestar serviços de auditoria, consultoria, e assessoria, realizar treinamentos especializados;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;</li> <li>• Atuar na coordenação, execução, avaliação de atividades técnicas e operacionais relacionadas a Projetos;</li> <li>• Promover ações voltadas à qualidade, produtividade e agilidade das ações;</li> <li>• Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição;</li> <li>• Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</li> <li>• Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular, Avaliação Teórica, e Entrevista.</li> </ul>

### Professor de Ensino Fundamental I

#### Disciplina: Língua Inglesa

<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado;</li> <li>2. <b>Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
---	--





<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li> <li>• Cursos correlacionados com a área.</li> </ul>
<p>Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$22,86</li> </ul>
<p>Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$24,00</li> </ul>
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir.</li> </ul>
<p>Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A definir</li> </ul>
<p>Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li> <li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li> <li>• Ministras aulas no Ensino Fundamental;</li> <li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li> </ul>

- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;
- Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;
- Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;
- Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;
- Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de

	<p>desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</li> <li>• Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;</li> <li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li> <li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li> <li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li> <li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li> </ul>
<p>Etapas de Seleção</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular e Avaliação Didática</li> </ul>

## Professor de Ensino Fundamental II

### Disciplina: Língua Inglesa

<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado;</li> <li>2. <b>Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
---	--



<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li> <li>• Cursos correlacionados com a área.</li> </ul>
<p>Salário inicial</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$22,86</li> </ul>
<p>Após 90 dias de experiência</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$24,00</li> </ul>
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u> É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir.</li> </ul>
<p>Horário de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A definir</li> </ul>
<p>Vagas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
<p>Contrato</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>
<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li> <li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li> <li>• Ministrar aulas no Ensino Fundamental;</li> <li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li> </ul>

- Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;
- Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;
- Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;
- Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;
- Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de



	<p>desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</li> <li>• Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;</li> <li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li> <li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li> <li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li> <li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular e Avaliação Didática</li> </ul>

<p align="center"><b>Professor de Ensino Fundamental II</b> <b>Disciplina: Educação Tecnológica</b></p>	
<p align="center"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Superior Completo – Licenciatura nas áreas: Informática, Computação ou Matemática.</li> <li>2. <b>Declaração de Não Parentesco, (preencher o modelo no anexo II e incluir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p align="center"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li> <li>• Cursos correlacionados com a área.</li> </ul>



Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$22,86</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$24,00</li> </ul>
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A definir</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li> <li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li> <li>• Ministrar aulas no Ensino Fundamental;</li> <li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li> <li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li> <li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li> </ul>

- Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;
- Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;
- Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas





	<p>fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;</li> <li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li> <li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li> <li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li> <li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular e Avaliação Didática</li> </ul>
<p><b>Professor de Ensino Fundamental II</b> <b>Disciplina: Matemática</b></p>	
<p><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<p>1. Ensino Superior Completo – Licenciatura em Matemática;</p> <p><b>2. Declaração de Não Parentesco, (preencher o modelo no anexo II e incluir no campo “outros” no portal do candidato).</b></p>
<p><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li> <li>• Cursos correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$22,86</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$24,00</li> </ul>
<p><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: 25 horas.</li> </ul>

Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Das 8h às 13h</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• (01) Vaga Imediata;</li> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li> <li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li> <li>• Ministras aulas no Ensino Fundamental;</li> <li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li> <li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li> <li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li> <li>• Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;</li> <li>• Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;</li> </ul>

- Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;
- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;
- Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li> <li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li> <li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li> <li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular e Avaliação Didática</li> </ul>

### Professor de Ensino Médio

#### Disciplina: Língua Inglesa

<p align="center"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos <u>atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato</u>. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ensino Superior Completo nas áreas de Licenciatura em Letras com Habilitação em inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado;</li> <li>2. <b>Declaração de Não Parentesco, (inserir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p align="center"><u>Requisitos desejáveis</u> (Anexar os itens no Portal do candidato)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li> <li>• Cursos correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$24,77</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hora aula: R\$26,01</li> </ul>
<p align="center"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A definir</li> </ul>



Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>
Principais atribuições do cargo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li> <li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li> <li>• Ministras aulas no Ensino Fundamental;</li> <li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li> <li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li> <li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li> <li>• Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;</li> <li>• Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;</li> <li>• Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;</li> <li>• Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;</li> </ul>



- Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;
- Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;
- Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;
- Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;
- Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;
- Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;
- Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;
- Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;
- Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;
- Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;
- Mobilizar capacidades comunicativas;
- Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise Curricular e Avaliação Didática</li> </ul>

<b>Professor de Ensino Médio</b> <b>Disciplina: Educação Tecnológica</b>	
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos obrigatórios</u></p> <p>Para prosseguir com a sua inscrição e análise curricular, é essencial que todos os candidatos atendam aos seguintes requisitos e anexem os documentos solicitados no Portal do Candidato. A falta de qualquer um dos documentos poderá resultar na desclassificação.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Superior Completo – Licenciatura nas áreas: Informática, Computação ou Matemática.</li> <li><b>Declaração de Não Parentesco, (preencher o modelo no anexo II e incluir no campo “outros” no portal do candidato).</b></li> </ol>
<p style="text-align: center;"><u>Requisitos desejáveis (Anexar os itens no Portal do Candidato).</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula;</li> <li>Cursos correlacionados com a área.</li> </ul>
Salário inicial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hora aula: R\$24,77</li> </ul>
Após 90 dias de experiência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hora aula: R\$26,01</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><u>Jornada de trabalho (dias da semana)</u></p> <p>É necessário que o candidato tenha disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso haja necessidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segunda a sexta-feira, carga horária: A definir.</li> </ul>
Horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>A definir</li> </ul>
Vagas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Banco de Reserva.</li> </ul>
Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.</li> </ul>

<p>Principais atribuições do cargo</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para ensino fundamental orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem;</li><li>• Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos;</li><li>• Ministras aulas no Ensino Fundamental;</li><li>• Exercer atividades de planejamento do ano letivo; participar na elaboração do projeto pedagógico;</li><li>• Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais;</li><li>• Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas;</li><li>• Preencher dados no sistema de gestão escolar – SGE;</li><li>• Estudar a proposta pedagógica da Rede Sesi de educação;</li><li>• Buscar novas metodologias para elevar aprendizagem dos alunos;</li><li>• Desenvolver atividades adaptadas para os alunos com necessidades especiais;</li><li>• Cumprir os prazos de acordo com o calendário escolar;</li><li>• Participar das reuniões de pais, pedagógicas, administrativas e formações continuadas;</li></ul>
--	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar os cursos definidos na plataforma da Universidade Corporativa;</li> <li>• Criar de acesso e utilização do portal Sesi educação;</li> <li>• Manter a comunicação atualizada com as informações da instituição;</li> <li>• Acessar o e-mail com frequência para conhecimento e providencias, quando necessário;</li> <li>• Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação;</li> <li>• Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida;</li> <li>• Elaborar material pedagógico, relatório escolar e projetos pedagógicos;</li> <li>• Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios;</li> <li>• Mobilizar capacidades comunicativas;</li> <li>• Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;</li> <li>• Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.</li> </ul>
Etapas de Seleção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise Curricular e Avaliação Didática</li> </ul>



## 1.ª DA INSCRIÇÃO

---

- 1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos> e encontrar-se-ão abertas no período indicado no cronograma previsto no ANEXO I.
- 1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar os **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS** (arquivo em PDF ou JPEG, tamanho máximo de 1MB), conforme o **perfil do cargo**. O candidato deve preencher a **declaração de não parentesco** (anexo IV) e inseri-la no campo “outros” no portal. O não cumprimento resultará na desclassificação.
- 1.3. É fundamental que o candidato verifique se atende aos critérios de formação, certificados de participação em cursos da área e Registro no Conselho de Classe (para os cargos que exigem).
- 1.4. O candidato poderá anexar documentos ou alterar dados durante o período de inscrição. Após o encerramento desse prazo, não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamentos ou reclamações de desconhecimento. Revise todas as informações com atenção antes de finalizar a inscrição.
- 1.5. A inscrição é **gratuita**; não será cobrada taxa para participação.
- 1.6. As Inscrições com data ou hora posterior ao período determinado não serão processadas, resultando na eliminação automática do candidato.
- 1.7. As informações inseridas no Portal do Candidato são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), eximindo-se o SESI/RR de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 1.8. O SESI/RR não se responsabiliza por inscrições ou informações não recebidas devido a falhas de comunicação, problemas técnicos, congestionamento de linhas, entre outros fatores.
- 1.9. O aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.
- 1.10O SESI/RR assume a responsabilidade de tratar os dados pessoais dos candidatos de forma sensível, objetivando proteger os direitos fundamentais de

liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Desta forma fica explícito que, o candidato ao fazer a inscrição autoriza a coleta, processamento e tratamento dos seus dados pessoais e publicidade de informações como: nome completo, notas e resultados advindos do processo seletivo para o qual se inscreveu.

## **2.ª ETAPA – DA ANÁLISE CURRICULAR – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)**

2.1. Esta etapa consiste na análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme os requisitos obrigatórios e desejáveis no **Perfil do Cargo**.

2.2. O candidato deve atender a todos os requisitos exigidos da vaga para continuar participando do processo seletivo.

2.3. Serão consideradas para a etapa de avaliação curricular apenas as informações preenchidas no portal.

**2.4. Os Candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou que a apresentarem de forma incompleta serão desclassificados do processo.**

**Observação:** Os itens previstos nos requisitos obrigatórios e desejáveis estão detalhados no quadro de perfil para cada cargo.

2.5. Após o período de inscrição, não será aceita nenhuma documentação anexada via portal do candidato, e-mail ou qualquer outro canal de comunicação.

2.6. Candidatos que se sentirem prejudicados deverão enviar o formulário de interposição de recurso (ANEXO III) para o e-mail: [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br). O prazo estará disponível no cronograma ANEXO I.

2.7. A seguir, estão os critérios e pontuações para análise:

Ensino Superior	
Análise Curricular	Pontos
<p><b><u>Requisitos Obrigatórios</u></b></p> <p><b>Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior:</b> Deve ser cancelado pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticado em cartório, no caso de declaração. Para os cargos que exigem Registro Profissional, esse deve ser anexado junto com os demais documentos. É essencial observar as especificidades obrigatórias de acordo com o perfil de cada cargo.</p>	6,0
<p><b><u>Requisitos Desejáveis</u></b></p> <p><b>Cursos Realizados:</b> Até 8 (oito) cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária mínima de 20 horas cada. Cada curso contará 0,25 ponto, com um total máximo de 2,0 pontos, desde que sejam correlacionados à área do cargo.</p>	2,0
Até 2 (duas) pós-graduações, com 0,5 ponto cada.	1,0
Mestrado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
Doutorado: Até 1 (um), com 0,5 ponto.	0,5
<b>Total Geral</b>	<b>10,0</b>

### **3.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO TEÓRICA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)**

3.1. Esta etapa destina-se aos cargos de **Analista Contábil, Analista Administrativo Financeiro, Fisioterapeuta (intermitente), Nutricionista (intermitente e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas (intermitente))**

3.2. **Participação na Avaliação:** Participarão da Avaliação Teórica todos os candidatos aprovados na Análise Curricular para os cargos previstos.

3.3. **Local e Horário da Avaliação:** A Avaliação Teórica ocorrerá nas dependências da **Escola SESI**, localizado na **Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3786 – Bairro: Aeroporto**, na data determinada no cronograma Anexo I. O fechamento dos portões será às **8h20**, com início das provas às **8h30** e término às **12h**.

3.4. **Documentação e materiais necessários:** O candidato deve comparecer ao local designado com antecedência mínima de **30 minutos**, portando:

- Documento oficial original ou cópia autenticada com foto (RG, CNH, etc.);
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

- Em caso de extravio dos documentos, o candidato deve apresentar Boletim de Ocorrência Policial.
- Em caso de extravio dos documentos citados no item “a”, deverá o candidato apresentar Boletim de Ocorrência Policial com a discriminação de perda, roubo, furto ou extravio destes, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**3.5. Proibições Durante a Prova:** Não será permitida a comunicação entre candidatos, uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações ou qualquer outro material de consulta durante a prova. Caso qualquer equipamento eletrônico funcione durante as provas, o candidato será **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova, e não haverá segunda chamada por qualquer motivo. **Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.**

3.6. O candidato poderá ir ao banheiro após iniciar as provas. Sairão juntos os dois últimos candidatos.

3.7. O SESI/RR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

3.8. O candidato deverá assinalar as respostas da Avaliação Teórica no Gabarito com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento do **Gabarito**, é único documento válido para correção da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato

3.9. O campo de marcação do Gabarito deverá estar totalmente preenchido conforme exemplo: ■

3.10 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.11. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas estejam corretas), emenda ou rasuras ainda que legível.

3.12. Ao terminar a Avaliação Teórica, o candidato entregará ao representante do **SESI/RR** a sua avaliação e gabarito, assinada e devidamente preenchida. Será terminantemente vedado ao candidato levar sua avaliação teórica.

3.13. A duração máxima para a realização da Avaliação Teórica será de **3 horas e 30 min.**

3.14. O candidato que não comparecer para participar da Avaliação Teórica, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**.

3.15 A avaliação incluirá provas de **Conhecimentos Gerais** (Português e Informática e/ou Atualidades) e **Conhecimentos Específicos**, com questões objetivas e/ou subjetivas relacionadas aos cargos. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

3.16. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

**3.17. Solicitação de Nota:** Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

3.18. Em caso de empate nas notas da avaliação teórica, os critérios para desempate serão:

1. Maior pontuação em **Conhecimentos Específicos**;
2. Maior pontuação em **Língua Portuguesa**;
3. Maior pontuação em **Informática**;
4. O candidato com maior idade.

**3.19. Participarão da etapa de Entrevista os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Avaliação Teórica, obedecendo à ordem de classificação. Os horários estarão disponíveis no CRONOGRAMA.**

**3.20. Avaliação Teórica - Questões e Pontuação:** Para os cargos de a Avaliação Teórica será composta por:

Conhecimentos Gerais	Total de Questões	Pontuação
Português	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Informática e/ou Atualidades	10	0,25 por questão = 2,5 pontos
Conhecimentos Específicos	Total de Questões	Pontuação
Prova de questões Subjetivas e (ou) Objetivas específicas do cargo	20	0,25 por questão = 5,0 pontos
<b>Total</b>	<b>40 questões</b>	<b>10 pontos</b>

#### **4.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)**

---

4.1. Esta etapa destina-se aos cargos de Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Tecnológica), Professor de Ensino Médio (Educação Tecnológica) e Professor de Ensino Médio (Língua Inglesa), aprovados na Análise Curricular.

4.2. A Avaliação Didática ocorrerá nas datas e horários determinados conforme o cronograma no Anexo I, **obedecendo à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular).**

4.3 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

**4.4. Esta avaliação refere-se à apresentação de uma aula expositiva, de acordo com o modelo de plano de aula citado abaixo.**

**4.5. O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo disciplina e segmento de atuação de cada cargo.**

4.6. Para facilitar a preparação, disponibilizamos um modelo de **Plano de Aula**. O candidato deverá preencher as informações com o assunto escolhido, conforme a disciplina e segmento de atuação.



CLIQUE AQUI

4.7. No dia da apresentação, o candidato (a) deve entregar à banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. A não entrega resultará na perda de pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento). A apresentação terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.

**4.8. O candidato deverá ministrar uma aula utilizando métodos criativos, incorporando a metodologia STEAM e metodologias ativas, conforme a dinâmica de uma sala de aula.**

4.9 Os recursos disponíveis pelo SESI/RR para uso dos candidatos incluem:

- Lousa;

- Pincéis;
- Notebook;
- Datashow;
- Flipchart;
- Caixa de som.

4.10. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

4.11. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

**4.12. Solicitação de Nota:** Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

4.13. **Critério de desempate:** Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação no item de Planejamento da Avaliação Didática;
2. Maior pontuação em na Análise Curricular;
3. O candidato com maior idade.

4.14. A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios a seguir:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula conforme o modelo apresentado), objetivos/habilidades, uso do tempo e ambiente e recursos pedagógicos e avaliação);	2,5
2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,0
4.	Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza);	2,5



5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
<b>Total Geral</b>		<b>10,0</b>

### 5.ª ETAPA – DA AVALIAÇÃO PRÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

5.1. Esta etapa destina-se aos cargos de **Nutricionista (intermitente)**, aprovados na Avaliação Teórica.

5.2. A Avaliação Prática ocorrerá nas datas e horários determinados conforme o cronograma no Anexo I, **obedecendo à ordem de classificação da etapa anterior (Avaliação Teórica).**

5.3 As avaliações serão realizadas nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

5.4. **Esta avaliação consistirá na apresentação de uma palestra.**

5.5. O candidato deverá escolher um dos seguintes temas para a sua apresentação:

- Saúde e Bem-Estar: Como a Nutrição Impacta na Qualidade de Vida dos Colaboradores;
- Atendimento Nutricional Clínico: A Importância do Suporte Personalizado no Ambiente de Trabalho.

5.6. Para auxiliar na preparação, disponibilizamos um modelo de plano de palestra. O candidato deverá preencher este modelo com o assunto escolhido. (Clique no ícone abaixo para baixar o modelo e preencher)

5.7. Para facilitar a preparação, disponibilizamos um modelo de **Plano de Palestra**. O candidato deverá preencher as informações com o assunto escolhido, conforme a disciplina e segmento de atuação.



5.8. No dia da apresentação, o candidato deverá entregar à banca avaliadora **03 (três) cópias impressas** do plano de palestra. A não entrega desses documentos resultará na perda de pontos no critério “1º” (Clareza e estrutura do conteúdo). A

apresentação deve ter uma duração mínima de **15 minutos** e máxima de **20 minutos**.

5.9 O candidato deve ministrar uma palestra utilizando métodos criativos e poderá utilizar materiais de apoio, como panfletos e entre outros, para auxiliar na condução da apresentação.

5.10 Os recursos disponíveis pelo SESI/RR para uso dos candidatos incluem:

- Lousa;
- Pincéis;
- Notebook;
- Datashow;
- Flipchart;
- Caixa de som.

5.10. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

5.11. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

**5.12. Solicitação de Nota:** Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

5.11. **Critério de desempate:** Em caso de empate na nota, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1. Maior pontuação no item de Planejamento da Avaliação Didática;
2. Maior pontuação em na Análise Curricular;
3. O candidato com maior idade

5.12. A avaliação prática será pontuada de acordo com os critérios abaixo:

ITEM	AVALIAÇÃO PRÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Clareza, estrutura do conteúdo	2,5
2.	Habilidades de comunicação e domínio do tema	2,5
3.	Uso de recursos audiovisuais	2,0
4.	Habilidades de comunicação e gestão do tempo	1,5

5.	Postura, linguagem corporal e interação com público	1,5
<b>Total Geral</b>		<b>10,0</b>

## 6.ª ETAPA – DA ENTREVISTA – (ELIMINATÓRIA E CLASSICATÓRIA)

6.1. Esta etapa destina-se aos cargos de Analista Contábil, Analista Financeiro, Fisioterapeuta (intermitente), Nutricionista (intermitente) e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas (intermitente).

6.2. Serão convocados os 15 (quinze) primeiros candidatos, obedecendo à ordem de classificação da fase anterior (Avaliação Teórica). Os horários das entrevistas estarão disponíveis no **cronograma ANEXO I**.

6.3 Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo:

- Apresentação pessoal
- Desenvoltura na comunicação oral
- Interesse no autodesenvolvimento
- Postura e comportamento
- Criatividade e flexibilidade
- Iniciativa
- Negociação e persuasão
- Empreendedorismo
- Solução de conflitos
- Relacionamento interpessoal e Inteligência emocional
- Ética e foco em resultados
- Liderança
- Visão global
- Trabalho em equipe
- Comunicação e cooperação
- Autoconfiança e humildade
- Capacidade de ouvir
- Estabelecimento de metas
- Fornecer e receber feedback

- Motivação e tomada de decisão
- Solução de problemas
- Foco no cliente
- Desenvolvimento do raciocínio lógico e apresentação de ideias
- Expectativas em relação à instituição

6.4. A pontuação máxima será de **10,0 pontos**, e os candidatos que não alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** serão **ELIMINADOS** do processo.

6.5. Na divulgação dos resultados no site, constarão apenas os candidatos que alcançarem a nota mínima de **6,0 pontos** (maior ou igual a 6,0).

**6.6. Solicitação de Nota:** Os candidatos desclassificados que desejarem consultar sua nota terão um prazo de **1 (um) dia útil** após a divulgação do resultado da Avaliação Teórica para enviar um e-mail para **recrutamentoeselecao@sesirr.org.br**, informando seu nome completo e o cargo.

6.7. A entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 3710 – Aeroporto (próximo ao Hospital Geral de Roraima).

6.8. É de responsabilidade dos candidatos buscar no site da instituição os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção. O SESI/RR não tem a obrigação de realizar a convocação dos candidatos, e não cabe ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento.

6.9. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais estabelecidos, será automaticamente eliminado.

## **7.ª ETAPA – DO RESULTADO FINAL (CLASSIFICATÓRIA)**

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a conclusão das etapas: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática (conforme o cargo) e Entrevista, conforme exigido para cada cargo.

7.2. Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º Obteve maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática;
- 2º Obteve maior pontuação na Avaliação Teórica

3º Obter maior pontuação na Análise Curricular;

4º O candidato com maior idade.

7.3. Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Analista Financeiro, Analista Contábil, Fisioterapeuta (intermitente) e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas (intermitente)

Etapa de seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)/P6$
Avaliação Teórica	P2	N2	
Entrevista	P3	N3	
Total	P6	-	

7.4. Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Nutricionista (intermitente)

Etapa de seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)+(P3*N3)+(P4*4)/P10$
Avaliação Teórica	P2	N2	
Avaliação Prática	P3	N3	
Entrevista	P4	N4	
Total	P10	-	

7.5. Segue abaixo a nota final para os seguintes cargos: Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Inglesa), Professor de Ensino Médio (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Tecnológica) e Professor de Ensino Médio (Educação Tecnológica)

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3	-	

**7.6. A contratação do candidato aprovado será realizada de acordo com as necessidades do SESI/RR.**

7.7. A aprovação no Processo Seletivo não gera expressamente o direito à contratação.

## **8.ª DOS RECURSOS**

---

8.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

- resultado e classificação da Análise Curricular
- resultado e classificação da Avaliação Teórica
- questões e gabarito da Avaliação Teórica
- resultado e classificação da Entrevista
- resultado e classificação da Resultado Final.

8.2. O prazo para interposição de recurso será conforme o cronograma ANEXO I

8.3. O candidato deverá preencher o formulário que consta no ANEXO III e enviar para o endereço [recrutamentoeselecao@sesirr.org.br](mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br) dentro do prazo determinado.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço site <https://www.sesiroraima.com/processos-seletivos>

8.5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as) que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o gabarito, independentemente de interposição de recursos.

8.6. Após análise dos recursos, será publicado no endereço eletrônico do SESI apenas a decisão de deferimento ou indeferimento.

## **9.ª DA CONVOCAÇÃO (ELIMINATÓRIA)**

---

9.1. Os candidatos aprovados nas etapas ficarão no cadastro reserva tendo a possibilidade de serem convocados EXCLUSIVAMENTE por meio do site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida na **Etapa 6, durante a vigência do processo seletivo.**

9.2. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional.

9.3. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

9.4. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.

9.5. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.

9.6. **Será responsabilidade do candidato buscar as informações da referente a etapa, que constam no site [www.sesiroraima.com/processoseletivo](http://www.sesiroraima.com/processoseletivo) (campo: convocação).** A instituição entrará em contato apenas via e-mail e ligação telefônica informando sobre o prazo determinado na referida etapa. É de inteira responsabilidade do candidato mantê-los seus dados atualizados no Portal do candidato.

9.7. O candidato que realizar dois ou mais processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Sendo vedado ocupar mais de um cargo no SESI / RR.

## **10.<sup>a</sup> DA ENTREGA DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)**

10.1. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá entregar a documentação (CÓPIAS) relacionado abaixo de forma presencial no prédio da administração, localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº3710, bairro: Aeroporto para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) 1 Foto 3X4;
- b) Currículo atualizado;
- c) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- d) Carteira de Trabalho Digital;
- e) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- f) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;

- g)** Título de Eleitor;
- h)** Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- i)** Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- j)** CPF;
- k)** Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- l)** Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho);
- m)** Cartão de vacinação atualizada;
- n)** Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- o)** Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- p)** Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

**PARA DEPENDENTES:**

- a)** Cartão de vacina de filhos **até 06 anos**;
- b)** Declaração do filho matriculado (**de 07 até 14 anos**);
- c)** Certidão de nascimento;
- d)** **CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.**

10.2. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão, no período determinado pelo SESI/RR, estará eliminado do processo seletivo.



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**I. Da Inscrição**

CARGO	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Inglesa) e Professor de Ensino Médio (Língua Inglesa)</b>	Divulgação do Processo Seletivo	<b>27/01/2025</b>	Rede sociais e Site do SESI /RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a>
	Inícios das Inscrições	Do dia <b>27/01/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Portal do candidato)
	Final das Inscrições	Até às 23h59 do dia <b>10/02/2024</b>	

CARGOS	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Demais Cargos</b>	Divulgação do Processo Seletivo	<b>27/01/2025</b>	Rede sociais e Site do SESI /RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a>
	Inícios das Inscrições	Do dia <b>27/01/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Portal do candidato)
	Final das Inscrições	Até às 23h59 do dia <b>31/01/2025</b>	

**II. Etapa – Da Análise Curricular**

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Inglesa) e Professor de Ensino Médio (Língua Inglesa)</b>	Divulgação de Resultado	<b>12/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	<b>No dia 13/02/2025 das 8h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
	Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 14/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Demais Cargos</b>	Divulgação de Resultado	<b>05/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	<b>No dia 06/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
	Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 10/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)



### III. Etapa – Da Avaliação Didática (Professores)

**Obs.: A avaliação será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Análise Curricular). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.**

CARGOS	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Professor de Ensino Fundamental II (Matemática)</b>  1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	<b>10/02/2025</b>	<b>Prédio da Administração SESI</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
11º candidato: 8h20min 12º candidato: 9h10min 13º candidato: 10h00min 14º candidato: 10h50min 15º candidato: 11h20min	<b>11/02/2025</b>	
Divulgação de Resultado	<b>12/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>
Interposição de Recurso	<b>No dia 13/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 14/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>

<b>Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa)</b>  1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	<b>17/02/2025</b>	<b>Prédio da Administração SESI</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Divulgação de Resultado	<b>18/02/2025</b>	
Interposição de Recurso	<b>No dia 19/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>

Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 20/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
<p><b>Professor de Ensino Fundamental II (Educação Tecnológica)</b></p> <p>1º candidato: 8h20min                  2º candidato: 9h10min                  3º candidato: 10h00min                  4º candidato: 10h50min                  5º candidato: 11h20min                  6º candidato: 14h20min                  7º candidato: 15h10min                  8º candidato: 16h00min                  9º candidato: 16h50min                  10º candidato: 17h20min</p>	<b>19/02/2025</b>	<p><b>Prédio da Administração SESI</b>                  Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto</p>
<p><b>Professor de Ensino Médio (Educação Tecnológica)</b></p> <p>1º candidato: 8h20min                  2º candidato: 9h10min                  3º candidato: 10h00min                  4º candidato: 10h50min                  5º candidato: 11h20min                  6º candidato: 14h20min                  7º candidato: 15h10min                  8º candidato: 16h00min                  9º candidato: 16h50min                  10º candidato: 17h20min</p>	<b>20/02/2025</b>	
<p><b>Professor de Fundamental II (Língua Inglesa)</b></p> <p>1º candidato: 8h20min                  2º candidato: 9h10min                  3º candidato: 10h00min                  4º candidato: 10h50min                  5º candidato: 11h20min                  6º candidato: 14h20min                  7º candidato: 15h10min                  8º candidato: 16h00min                  9º candidato: 16h50min                  10º candidato: 17h20min</p>	<b>21/02/2025</b>	<p><b>Prédio da Administração SESI</b>                  Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto</p>
<p><b>Professor de Ensino Médio (Língua Inglesa)</b></p> <p>1º candidato: 8h20min                  2º candidato: 9h10min                  3º candidato: 10h00min                  4º candidato: 10h50min                  5º candidato: 11h20min                  6º candidato: 14h20min                  7º candidato: 15h10min                  8º candidato: 16h00min                  9º candidato: 16h50min                  10º candidato: 17h20min</p>	<b>24/02/2025</b>	



Divulgação de Resultado	<b>27/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
Interposição de Recurso	<b>No dia 28/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 05/03/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

#### IV. Etapa – Da Avaliação Teórica

CARGOS	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
Analista Contábil, Analista Financeiro, Fisioterapeuta (intermitente), Nutricionista (intermitente) e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas (intermitente)	2ª Etapa – Da Avaliação Teórica	<b>16/02/2025</b>	<b>Prédio da Escola SESI</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3786 Bairro: Aeroporto O fechamento dos portões ocorrerá às 8h20 e início das provas: 8h30 término: 12h.
	Divulgação do Gabarito	<b>17/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Divulgação de Resultado	<b>18/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)
	Interposição de Recurso	<b>No dia 19/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
	Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 20/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

#### V. Etapa – Da Avaliação Prática (Nutricionista - intermitente)

**Obs.: A avaliação será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Avaliação Teórica). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.**

CARGOS	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Nutricionista (intermitente)</b>  1º candidato: 8h20min 2º candidato: 9h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min	<b>25/02/2025</b>	<b>Prédio da Administração SESI</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto
Divulgação de Resultado	<b>27/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

Interposição de Recurso	<b>No dia 28/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 05/03/2025</b>	Site do Sesi/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> (Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)

## VI. Etapa – Entrevista

**Obs.: A entrevista será conforme à ordem de classificação da etapa anterior (Avaliação Teórica). Havendo mais candidatos aprovados, será publicado um novo Cronograma.**

CARGO E HORÁRIO	DATA	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<p><b>Analista Financeiro</b></p> <p>1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h</p>	<b>06/03/2025</b>	<p><b>Prédio da Administração Sesi</b> Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto</p>
<p><b>Analista Contábil</b></p> <p>1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h 7º candidato: 11h30 8º candidato: 14h30 9º candidato: 15h 10º candidato: 15h30 11º candidato: 16h 12º candidato: 16h30 13º candidato: 17h 14º candidato: 17h30 15º candidato: 18h</p>	<b>07/03/2025</b>	
<p><b>Fisioterapeuta (intermitente)</b></p> <p>1º candidato: 8h30 2º candidato: 9h 3º candidato: 9h30 4º candidato: 10h 5º candidato: 10h30 6º candidato: 11h</p>	<b>10/03/2025</b>	

<p>7º candidato: 11h30              8º candidato: 14h30              9º candidato: 15h              10º candidato: 15h30              11º candidato: 16h              12º candidato: 16h30              13º candidato: 17h              14º candidato: 17h30              15º candidato: 18h</p>		
<p><b>Nutricionista (intermitente)</b></p> <p>1º candidato: 8h30              2º candidato: 9h              3º candidato: 9h30              4º candidato: 10h              5º candidato: 10h30              6º candidato: 11h              7º candidato: 11h30              8º candidato: 14h30              9º candidato: 15h              10º candidato: 15h30              11º candidato: 16h              12º candidato: 16h30              13º candidato: 17h              14º candidato: 17h30              15º candidato: 18h</p>	<p><b>11/03/2025</b></p>	<p><b>Prédio da Administração SESI</b>                  Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710 Bairro: Aeroporto</p>
<p><b>Técnico de Atividades Físicas e Esportivas (intermitente)</b></p> <p>1º candidato: 8h30              2º candidato: 9h              3º candidato: 9h30              4º candidato: 10h              5º candidato: 10h30              6º candidato: 11h              7º candidato: 11h30              8º candidato: 14h30              9º candidato: 15h              10º candidato: 15h30              11º candidato: 16h              12º candidato: 16h30              13º candidato: 17h              14º candidato: 17h30              15º candidato: 18h</p>	<p><b>12/03/2025</b></p>	
<p>Divulgação de Resultado</p>	<p><b>14/03/2025</b></p>	<p>Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a>  <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b></p>
<p>Interposição de Recurso</p>	<p><b>15/03/2025</b></p>	<p>Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a></p>
<p>Divulgação do Recurso enviado</p>	<p><b>17/03/2025</b></p>	<p>Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a>  <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b></p>



## VII. Etapa – Resultado Final

CARGO	ETAPA	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Professor de Ensino Fundamental II (Matemática)</b>	Divulgação de Resultado	<b>17/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>
	Interposição de Recurso	<b>No dia 18/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
	Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 19/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>

CARGO	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Professor de Ensino Fundamental I (Língua Inglesa)</b>	Divulgação de Resultado	<b>21/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>
	Interposição de Recurso	<b>No dia 22/02/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
	Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 24/02/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>

CARGO	ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS	LOCAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO
<b>Demais Cargos)</b>	Divulgação de Resultado	<b>19/03/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>
	Interposição de Recurso	<b>No dia 20/03/2025 das 08h às 18h</b>	Enviar o formulário para o e-mail: <a href="mailto:recrutamentoeselecao@sesirr.org.br">recrutamentoeselecao@sesirr.org.br</a>
	Divulgação do Recurso enviado	<b>No dia 21/03/2025</b>	Site do SESI/RR: <a href="http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos">www.sesiroraima.com/processos-seletivos</a> <b>(Na opção: Resultado dos Processos Seletivos)</b>

As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Cronograma publicado no site [www.sesiroraima.com](http://www.sesiroraima.com) -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo 01/2025 > Cronograma. Ressaltamos que pode haver alterações de datas e horários de quaisquer etapas, que serão publicados no site com a seguinte informação: **Alteração Cronograma.**

## ANEXO II – DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

**Para os cargos de: Analista Contábil, Analista Financeiro, Fisioterapeuta (intermitente), Nutricionista (intermitente).**

### **Conhecimentos Gerais**

**Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Significação das palavras. Separação silábica, figuras de linguagem.

**Informática:** Conhecimento dos aplicativos do pacote MS Office (Word, Excel e PowerPoint); Internet; formatação de planilhas do Excel, Classificação de dados nas planilhas, gráficos, com as características.

**Para o cargo de: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas (intermitente).**

**Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Tipologia Textual; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego das Classes de Palavras; Emprego do Sinal Indicativo de Crase; Sintaxe da Oração e do Período; Pontuação; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Significação das palavras.

**Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Noções básicas de ética e cidadania. Ética profissional. Relações humanas no trabalho.



## Conhecimentos Específicos

**Analista Contábil:** Escrituração contábil: As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As contas de receitas e despesas. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Custo com pessoal, amortizações e depreciações. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Medidas preliminares a elaboração de balanços. O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. Os créditos de liquidação duvidosa. A elaboração das demonstrações contábeis. O Balanço patrimonial. A apuração do resultado e a demonstração do resultado do exercício. A demonstração das mutações do patrimônio líquido. A demonstração dos fluxos de caixa. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade. Declarações federais (ECF e ECD). Ética Profissional.

**Analista Financeiro:** Noções de finanças e Economia. Noções de fluxo de caixa. Noções de orçamento. Noções de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Legislação aplicada em contratos administrativos e Licitação. Elaboração de relatórios gerenciais e contratos, controle de contas a pagar e a receber, acompanhamento do nível de comprometimento financeiro de contratos, indicadores econômico-financeiros, cálculos de atualização monetária de contratos e operação de máquina de calcular financeira, cálculos de impostos, elaboração de termo de referência, emissões de notas fiscais, recibos e boletos de cobrança. Arquivologia: Tipos de arquivo. Redação oficial: aspectos gerais; características fundamentais; padrões; emprego e concordância dos pronomes de tratamento; ofícios; memorandos; portarias; documentos normativos; ordem de serviço; requerimentos; pareceres e outras correspondências. Ética Profissional.

**Nutricionista (intermitente):** Conceitos básicos de nutrição humana. Digestão, absorção e metabolismo dos macros e micronutrientes. Recomendações Nutricionais para diferentes faixas etárias. Água e eletrólitos. Bioquímica. Vitaminas (propriedades, benefícios, biodisponibilidade e deficiência). Higiene e Vigilância

Sanitária dos alimentos. Princípios Gerais de Conservação dos Alimentos. Avaliação Nutricional. Nutrição Clínica. Administração dos Serviços de Alimentação. Recomendações nutricionais para a população brasileira. Código de Ética do Nutricionista. Lei nº 8.234 de 1991 - Regulamenta a profissão de Nutricionista.

**Fisioterapeuta (intermitente):** Cinesiologia e biomecânica dos membros superiores, membros inferiores, tronco e marcha humana. Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional. Recursos fisioterapêuticos: Eletrotermofototerapia, hidroterapia, mecanoterapia e cinesioterapia. Efeitos fisiológicos, efeitos terapêuticos, indicações, precauções e contraindicações. Fisioterapia na atenção básica, saúde do trabalhador, do idoso e da mulher. Fisioterapia aplicada nas disfunções do aparelho locomotor (neurologia, reumatologia, ortopedia e traumatologia). Fisioterapia nos distúrbios cardiorrespiratórios e vasculares. Fisioterapia nas perturbações neurológicas, ortopédicas e respiratórias da criança. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

**Técnico em Atividades Físicas e Esportivas (intermitente):** Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação), Regras De Natação World Aquatics 2023 – 2025, Regras gerais do Futebol, Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano), Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico), (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista), Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Praxia Global e Fina), Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal), Cineantropometria (Antropométrica), Crescimento e Desenvolvimento Corporal, Educação inclusiva, História da Educação Física, Função Social da Educação Física, Desenvolvimento Infantil e do Movimento Humano. Organização de Eventos e Competições, Educação Física e Mídia, Atividade Física Direcionada à Promoção da Saúde. Noções de Primeiros Socorros.

**ANEXO III – DO FORMULÁRIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO Nº \_\_\_\_\_**

Prezados Senhores (as),

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo nº 01/2025 do SESI/RR, venho através deste interpor o recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**ANEXO IV – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculos de parentesco, em 1º grau, com ocupantes de Cargos de Alta Direção e de Conselheiros da Instituição na qual estou concorrendo à vaga, sendo estes:

- Ascendentes em 1º grau (pai e mãe)
- Por afinidade (cônjuges)
- Descendentes em 1º grau (filho ou filha)
- Lateralidade em 1º grau (irmão ou irmã)

Declaro ainda que estou ciente das penalidades que poderei sofrer, inclusive demissão por justa causa, caso não se comprove a veracidade desta informação.

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

**Débora Arraes Andrade Gruber**

Gerente Executiva Administrativa – GEAD em exercício

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados, resultado das etapas e convocação referentes a este Processo Seletivo no site – [www.sesiroraima.com/processos-seletivos](http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos) -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 01/2025.

Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e cronogramas a serem divulgados.

Os itens deste Regulamento poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Alteração a ser publicado no site – [www.sesiroraima.com/processos-seletivos](http://www.sesiroraima.com/processos-seletivos) -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo – 01/2025 - Regulamento e Comunicado.

As ocorrências não previstas neste Regulamento os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter discutível, pela equipe Divisão de Departamento Humano – Recrutamento e Seleção do SESI/RR

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025

SESI/RR